



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 68

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2016

PÁGINA - 1

Extrato
Primeiro Termo Aditivo
Contrato Nº. 76/2015

Das Partes: Contratante: Município de Ipiranga PR. Contratada: Nutriport Comercial Ltda. - Cnpj/MF nº. 03.612.312/0005-78. Da Fundamentação Legal: Previsões do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta e Parágrafo Primeiro do Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93. Do Valor: Fica acrescido ao contrato R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), passando o valor global contratado para R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), de acordo com as especificações em razão do acréscimo ao quantitativo inicial contratado: Lote 1 – Item 1: Descrição / Especificação: Leite em pó totalmente isento de proteína do leite de vaca. Composto de aminoácidos que representam a menor porção de uma proteína que aliviam os sintomas dos bebês com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e contribui para o crescimento saudável. Indicações: Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido, placebo para diagnóstico de alergia alimentar. Ingredientes: xarope de glicose, óleo de coco, açúcar, aspartato, L-leucina, acetato de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citrato tripotássico, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartrato de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina C, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carritina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto deromo, ácido fólico, selenio de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Compatível com Neocate, lata com 400 g. Quantidade 24 (vinte e quatro). Valor Unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Valor Total R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Das Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Saúde: Atividade de Atenção Básica – PAB – 06.002.10.301.0602.2077-93-3.90.32.00.00.01495. Atividade de Incentivo À Assistência Farmacêutica: 06.005.10.303.0601.2001-141-3.90.32.00.00.01303. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 13/05/2015 (treze dias de maio, do ano dois mil e quinze), não atingidas pelo presente Termo. Do Foro: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná. Ipiranga-PR, 11/01/2016. Contratante: Roger Eduardo Angelotti Selski - Prefeito Municipal. Contratada: Nutriport Comercial Ltda - Franciele Correa Ribeiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2015

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONTRATADA: BALSANOVA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.348.948/0001-35
OBJETO: Constitui objeto deste termo. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e reparos em vias e pavimentos no Município de Ipiranga-PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 13/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica prorrogada a vigência e execução até a data de 04/06/2016 (quatro de junho de dois mil e dezesseis).
NOVA VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 04/06/2016
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.
Ipiranga/PR, 04 de janeiro de 2016.
Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE:
BALSANOVA COMERCIAL LTDA - ME
Wellington Daniel Munhoz

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº. 13/2015

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONTRATADA: BALSANOVA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.348.948/0001-35, com endereço na VEREADOR JOSÉ CHIUQUETO, 968, Centro Cep: 83650000-, na cidade de BALSANOVA/PR,
OBJETO: Constitui objeto deste termo. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e reparos em vias e pavimentos no Município de Ipiranga-PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 13/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 139.773,89 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA a CONTRATANTE
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.001.15.451.0501.1032-3.90.39.00.00.01000
05.003.26.782.0501.1029-3.90.39.00.00.01000
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.
Ipiranga/PR, 04 de janeiro de 2016.
Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)
BALSANOVA COMERCIAL LTDA - ME
WELLINGTON DANIEL MUNHOZ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2015

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONTRATADA: T.A.C. STADLER & CHIAFITELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.158.755/0001-51, com endereço na PENTEDO DE ALMEIDA, 471, Centro Cep: 84050110-, na cidade de PONTA GROSSA-PR
OBJETO: Constitui objeto deste termo. Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, 1 (um) profissional clínico geral, para serviços médicos/ambulatoriais, período manhã e tarde, para consultas médicas - Unidade Central de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 73/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº. 8666/93 e cláusula sexta do termo inicial, fica a vigência prorrogada até 10/07/2016 (dez dias de julho de 2016).
NOVA VIGÊNCIA: 08/01/2016 a 10/07/2016
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.
Ipiranga/PR, 08 de janeiro de 2016.
Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE:
T.A.C. STADLER & CHIAFITELA LTDA
Thiago Augusto Chiaffitela Stadler
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº. 103/2015

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONTRATADA: T.A.C. STADLER & CHIAFITELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.158.755/0001-51, com endereço na PENTEDO DE ALMEIDA, 471, Centro Cep: 84050110-, na cidade de PONTA GROSSA-PR
OBJETO: Constitui objeto deste termo. Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, 1 (um) profissional clínico geral, para serviços médicos/ambulatoriais, período manhã e tarde, para consultas médicas - Unidade Central de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 73/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 79.558,92 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA a CONTRATANTE
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria de Saúde:
06.002.10.301.0602.2.067-3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
JURÍDICA
06.002.10.301.0602.2.067-3.90.34.00.00. - 495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
JURÍDICA
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.
Ipiranga/PR, 08 de janeiro de 2016.
Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)
T.A.C. STADLER & CHIAFITELA LTDA
Thiago Augusto Chiaffitela Stadler

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>